

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**  
**RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTOS**

**Renovação de registro de  
estabelecimentos fabricantes,  
fracionadores e importadores de produtos  
para alimentação animal**

1ª edição



## **PERGUNTAS MAIS FREQUENTES**

**Como deve ser solicitada a renovação de registro?**

**Quem pode solicitar a renovação de registro do estabelecimento?**

**É preciso incluir algum documento no SIPEAGRO quando da solicitação de renovação de registro de estabelecimento?**

**SAIBA MAIS**

©2020 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Tiragem:

1ª edição. Ano 2020

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: [gab.dipoa@agricultura.gov.br](mailto:gab.dipoa@agricultura.gov.br)

Homepage: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)

Coordenação Editorial:

**Vívian Palmeira Borges**

Diagramação:

**Luis Marcelo Kodawara**

Equipe Técnica:

**Alexandre Campos da Silva**

**Andréa Mendes Maranhão**

**Gabriel Rengel**

**Luis Marcelo Kodawara**

**Miguel Soriani Neto**

**Paulo Ivo Gonçalves Barreira Groba**

**Vívian Palmeira Borges**

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

# ÍNDICE

<b>Qual a legislação pertinente ao procedimento de renovação de registro de estabelecimento?</b>	<b>4</b>
<b>O MAPA cobra taxas para renovar o registro do estabelecimento?</b>	<b>4</b>
<b>Quando o registro deve ser renovado?</b>	<b>4</b>
<b>Como deve ser solicitada a renovação de registro?</b>	<b>4</b>
<b>Quem pode solicitar a renovação de registro do estabelecimento?</b>	<b>4</b>
<b>É preciso incluir algum documento no SIPEAGRO quando da solicitação de renovação de registro de estabelecimento?</b>	<b>4</b>
<b>Ainda é necessário formalizar solicitação de registro de estabelecimento no SEI para a entrega dos documentos digitalizados?</b>	<b>4</b>
<b>Minha solicitação de renovação foi deferida. Preciso aguardar o novo certificado de registro?</b>	<b>5</b>
<b>O sistema retorna mensagem de erro quando tento solicitar renovação de registro.</b>	<b>5</b>

**1. Qual a legislação pertinente ao procedimento de renovação de registro de estabelecimento?**

R: Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007; Instrução Normativa nº 4, de 23 de fevereiro de 2007; Instrução Normativa nº 15, de 26 de maio de 2009; Instrução Normativa nº 17, de 22 de abril de 2020.

**2. O MAPA cobra taxas para renovar o registro do estabelecimento?**

R: Não. O MAPA não cobra quaisquer taxas para os processos de solicitação de registro de estabelecimento.

**3. Quando o registro deve ser renovado?**

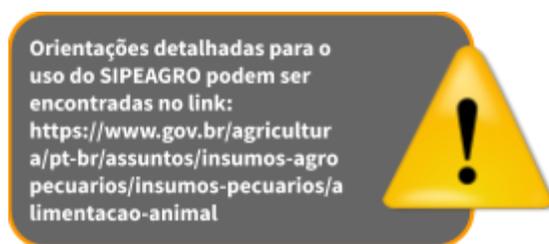
R: A licença para funcionamento dos estabelecimentos deve ser renovada a cada 5 (cinco) anos, devendo a firma proprietária requerer a renovação até sessenta dias antes do seu vencimento (§ 1º, do Art. 6º do Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007).

**4. Como deve ser solicitada a renovação de registro?**

R: A solicitação de renovação de registro do estabelecimento deve ser feita junto ao SIPEAGRO (<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/>) utilizando o login e senha do responsável legal.

No ícone “Estabelecimentos”, selecionar a opção “Renovação de Registro”, clicar no botão de opção de “Alimentação Animal”, clicar em “Solicitar renovação” e confirmar a solicitação de “renovação de registro”.

Após o envio da solicitação esta será distribuída e analisada pelos auditores da área.



**5. Quem pode solicitar a renovação de registro do estabelecimento?**

R: A renovação SOMENTE pode ser solicitada pelo representante legal.

**6. Quando a renovação de registro de estabelecimento deve ser solicitada?**

R: A renovação do registro deverá ser pleiteada com antecedência de até sessenta dias de seu vencimento.

**7. É preciso incluir algum documento no SIPEAGRO quando da solicitação de renovação de registro de estabelecimento?**

R: Não. Caso tenha ocorrido alguma alteração nos documentos iniciais (licenças, mudança de RT, mudança de razão social, etc.), empresa deverá fazer duas solicitações diferentes – uma para as alterações outra para a renovação, ainda que simultaneamente.

**8. Ainda é necessário formalizar solicitação de registro de estabelecimento no SEI para a entrega dos documentos digitalizados?**

R. Não, com implantação do SIPEAGRO, todos os documentos necessários para registro de estabelecimento deverão ser inseridos neste Sistema, não sendo mais necessária a abertura de processo no SEI.

**9. Minha solicitação de renovação foi deferida. Preciso aguardar o novo certificado de registro?**

R: Uma vez deferida, basta que o interessado acesse o SIPEAGRO usando login e senha, clique em “Estabelecimentos”, escolha a opção “Certificado” e depois “Certificado de registro”, emita o certificado com assinatura digital disponível no sistema.

**10. O sistema retorna mensagem de erro quando tento solicitar renovação de registro.**

R: Realize o procedimento de acompanhar solicitação e verifique se já não existe uma solicitação de renovação de registro em andamento.

Verifique se o acesso para a renovação são os dados do representante legal ao invés do CNPJ, pois a renovação só pode ser solicitada com os dados do representante legal.

O SIPEAGRO possui assinatura digital. Quando a solicitação de registro for deferida, o certificado pode ser obtido diretamente do sistema.

Basta acessar com login e senha, clicar em 'Estabelecimentos', escolher a opção 'certificado' e depois 'Certificado de Registro'.





1ª edição	Elaborado por: Vivian Palmeira Borges 11/05/2020	Revisado por: Luís Marcelo Kodawara 26/05/2020	Publicado em: 26/05/2020
-----------	--	--	-----------------------------